

Lei nº 1203, de 30 de dezembro de 1961

Abre um crédito suplementar de Crp 36.686,20

A Câmara Municipal de Pólo Felix decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica aberto, na contabilidade Municipal, um crédito de Crp 36.686,20 (trinta e seis mil, seiscentos e oitenta e seis cruzeiros e vinte centavos) suplementar a verba 3-21/1º, 9-3-1/8-99-4 - Despesas Diversas - Despesas Supravitais.

Artigo 2º - Ficam anuladas parcialmente as seguintes verbas do orçamento:

4-3-1/8-33-0 - Pessoal Fixo - a) Salário Pri-

mário

Crp 17.737,50

5-1-1/8-76-4 - Despesas Diversas - Item II

" 12.448,70

6-2-1/8-29-4 - Despesas Diversas - Item III

" 6.500,00

Artigo 3º - A despesa decorrente da suplementação de que trata o artigo 1º desta lei, será coberta com os recursos provenientes das anulações de que trata o artigo anterior.

Artigo 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pólo Felix, em 30 de dezembro de 1961.

[Assinatura]
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria da Prefeitura, em 30 de dezembro de 1961.

[Assinatura]
Substituto do Prefeito.